

UNITYX & GBR	SMART CONDE DE BOA VISTA	CASA TÉRREA	45,00	7	R\$ 250.000,00	AV. CONDE DE BOA VISTA, S/N, BAIRRO TIJUCA.
UNITYX & GBR	SMART NEFE FAEL	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA NEFE FAEL, QUADRA 91, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART DA PRATA	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA DA PRATA, QUADRA 210, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART ALEXANDRINO DE ALENCAR	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA ALEXANDRINO DE ALENCAR, QUADRA 134, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART JONH KENNEDY	CASA TÉRREA	45,00	8	R\$ 235.000,00	RUA JONH KENNEDY, Nº 605, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART HABDA NASSAR	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 250.000,00	RUA HABDA NASSAR, QUADRA 01, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	VILLAGE DOS IPES	CASA TÉRREA	53,38	34	R\$ 250.000,00	AV. JOANA D’ARC, LOTE B1R, BAIRRO PIONEIROS.
UNITYX & GBR	LAGUNA	APARTAMENTO	57,91	16	R\$ 250.000,00	RUA REJAINE SOUZA E SILVA, QUADRA 25, LOTE 11R, BAIRRO CAIOBÁ.
UNITYX & GBR	SOHL ALBERTO DA VEIGA	CASA TÉRREA	44,00	3	R\$ 235.000,00	RUA ALBERTO DA VEIGA, Nº 617, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SOHL ALCEBIADES BARBOSA	CASA TÉRREA	44,00	4	R\$ 235.000,00	RUA ALCEBIADES BARBOSA, Nº 326, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SOLH ALCEBIADES BARBOSA	CASA TÉRREA	44,00	8	R\$ 235.000,00	RUA ALCEBIADES BARBOSA, Nº 673, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SOHL PROFESSOARA ANTONIA CAPILE	CASA TÉRREA	44,00	4	R\$ 235.000,00	RUA PROFESSORA ANTONIA CAPILE, Nº 1289, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SOHL PROFESSOARA ANTONIA CAPILE	CASA TÉRREA	44,00	4	R\$ 235.000,00	RUA PROFESSORA ANTONIA CAPILE, Nº 1269, BAIRRO NOVA LIMA.
CLICK IMÓVEIS LTDA	RESIDENCIAL ECON XIV	CASA TÉRREA	44,83	3	R\$ 220.000,00	RUA SANTO AGOSTINHO, Nº 88, BAIRRO SANTA LUZIA.
CLICK IMÓVEIS LTDA	RESIDENCIAL NASCENTE DO SEGREDO	CASA TÉRREA	48,15	2	R\$ 220.000,00	RUA IVANILTON COSTA SANTOS, Nº 22, JARDIM PRESIDENTE.
CLICK IMÓVEIS LTDA	RESIDENCIAL BEZERRA 20	CASA TÉRREA	47,00	16	R\$ 220.000,00	RUA CATOLES, Nº 408, 428 E 388, BAIRRO FIGUEIRAS DO PARQUE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 15/2026 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto (s) de infração gerado (s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto a esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO RECURSAL: ATÉ 02/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMIBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DAN HORIA ILIESCU	1920090016	F 3632	R\$ 1.695,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 30/09 /2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 07/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ANTÔNIO CÂNDIDO FLORIANO	4310040180	F 3617	R\$ 1.695,25
WILLIAN DOUGLAS BORGES	4240040285	D 472282	R\$ 1.695,25
CICERO INÁCIO DE SOUZA	7830020246	F 3703	R\$ 1.695,25
JOSÉ ACELINO DOS REIS	7840060270	F 3701	R\$ 1.695,25
JOSÉ ACELINO DOS REIS	7840060270	F 3702	R\$ 1.695,25
ZÉLIA LÚCIA DE ARAÚJO PEREIRA	1850080158	F 3646	R\$ 1.695,25
ESPÓLIO DE ADILSON DE SOUZA NOGUEIRA	7990030035	F 3710	R\$ 1.695,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 02/10 /2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMIBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOANA DE SOUZA	6680110130	D 472307	R\$ 1.695,25
RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA	3920120503	D 472279	R\$ 1.695,25
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	6890530433	D 472257	R\$ 1.695,25

ARIE SOLANGE CRUZ E OUTROS	3790120018	F 3556	R\$ 1.695,25
----------------------------	------------	--------	--------------

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 2º, §1 DA LEI MUNICIPAL DE N. 4864/10 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 28/09/2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 13/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CAROLYNE FERREIRA DA SILVA	7591311578	D 472272	R\$ 3.252,11

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 17, §3º DO DEC. 13.754/19 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MS ENTULHOS LTDA	253886005	D 472286	3.252,11

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI Nº 4864/10 C/C ART. 25 DO DEC. 13.754/2019 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MS ENTULHOS LTDA	253886005	D 472292	R\$ 3.252,11
MS ENTULHOS LTDA	253886005	D 472293	R\$ 3.252,11

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

KELLY BEATRIZ DE SOUZA
Chefe de Processos de Mobilidade

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 121/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117657/2026-52

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Daiene Louveira Hokama de Sousa
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 2.202,84 (dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Paralimpíadas Universitárias 2026”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Atletismo**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 2.202,84 (dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Daiene Louveira Hokama de Sousa

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 122/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 116142/2026-35

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Vitor Gabriel Felix Vilela
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Campeonato Brasileiro de Xadrez Escolar”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Xadrez**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Vitor Gabriel Felix Vilela

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 123/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 116613/2026-13

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Eliezer Patrick Santos Bueno
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 2.917,00 (dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“52º Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco Outdoor”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Tiro com Arco**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 2.917,00 (dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Eliezer Patrick Santos Bueno

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 124/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117111/2026-00

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Felipe Clarindo Oliveira da Silva
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“52º Campeonato Brasileiro Open Outdoor de Tiro com Arco”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Tiro com Arco**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Felipe Clarindo Oliveira da Silva

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 125/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117163/2026-78

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Cleberson Lopes Yamada
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“VI Taça Brasil Master Loterias Caixa de Atletismo”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Atletismo**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais))
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Cleberson Lopes Yamada

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 126/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 106883/2026-16

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Luíza Rotta Vollkopf Curto
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 2.199,92 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Festival Centro-Oeste Pré-mirim, Mirim e Petiz”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Natação**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 2.199,92 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Luíza Rotta Vollkopf Curto

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 127/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 116099/2026-16

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes –

FUNESP e o Atleta Emerson da Silva Pereira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“XXIII Campeonato Sudamericano”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Tiro Esportivo Paralímpico**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Emerson da Silva Pereira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 128/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117203/2026-81

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Lucas Gabriel Quirino de Freitas
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas visando à participação do atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“15th Pan American Wushu Championships”**, conforme calendário oficial, na modalidade **KungFu Wushu**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Lucas Gabriel Quirino de Freitas

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 130/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 115547/2026-56

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Ana Lucia Vitorio Rockenbach
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Etapa I 2027- CBI: Troféu Brasil Cadete e Júnior (individual)”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Ana Lucia Vitorio Rockenbach

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 131/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117088/2026-45

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Janaina Aureliano Marengo Borges
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“The 2027 World Police Games”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Karatê**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Janaina Aureliano Marengo Borges

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 132/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117126/2026-60

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Ana Julia Geronimo de Oliveira
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 2.921,45 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Etapa I 2027- CBI: Troféu Brasil Cadete Júnior (individual)”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 2.921,45 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommdad e Ana Julia Geronimo de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 133/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117134/2026-14

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Sophia de Oliveira Bastos
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro

de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 2.930,45 (dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Etapa I 2027- CBI: Troféu Brasil Cadete e Júnior (individual)”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Judô**.

DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

VALOR: R\$ 2.930,45 (dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Sophia de Oliveira Bastos

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 111864/2026-01

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 111864/2026-01.

Campo Grande–MS, 07 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 111878/2026-17

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 111878/2026-17.

Campo Grande–MS, 07 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 113557/2026-57

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 113557/2026-57.

Campo Grande–MS, 07 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 117694/2026-61

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 117694/2026-61.

Campo Grande–MS, 07 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 24 da PORTARIA FUNESP N. 20 de 6 de março de 2026, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
045263/2026-95	54	07/08/2026

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.404, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Extrato n. 685/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDECAMPOGRANDE-MSREPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Ellen Caroliny dos Santos Nabuco	1º/7/2026 a 30/6/2027
Fabiana Alves dos Santos	1º/7/2026 a 30/6/2027
Jade Guilherme da Silva de Oliveira	1º/7/2026 a 30/6/2027
Landerson Catanhede de Moraes	1º/7/2026 a 30/6/2027
Luriane da Silva	1º/7/2026 a 30/6/2027
Paulo Alex Ribeiro de Arruda	1º/7/2026 a 30/6/2027
Pedro Henrique de Oliveira Basilio	2/7/2026 a 30/6/2027
Rejane Marceli Corrêa de Campos	1º/7/2026 a 30/6/2027
Rosana de Assis Ramires	1º/7/2026 a 30/6/2027
Singrid Mariane Lima Anjos	1º/7/2026 a 30/6/2027
Verônica Maria Diel Marinelli	1º/7/2026 a 30/6/2027

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
Haroldo José Widal Espíndola	3/7/2026 A 30/6/2027
Luiz Carlos Bezerra Alves	1º/7/2026 A 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 748/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDECAMPOGRANDE-MSREPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Danielly Karoliny Faria do Nascimento	1º/7/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 70, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DAYANE ELIANY CORSINO DA FONSECA, matrícula n. 434824, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV, Símbolo DCA-9, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 13 de agosto de 2026, findando dia 12 de outubro do corrente ano, em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica da SISEP e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 119468/2026-14).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP n. 71, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2026, os trabalhos da Comissão de Sindicância designada através da RESOLUÇÃO “PE” SISEP n. 57, de 08/07/2026, referente ao Processo SEI n. 112733/2026-33, para a conclusão da apuração dos fatos objeto do processo, com base no parágrafo único do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos